

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL

1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGFIL REALIZADA NO**
2 **DIA 15 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

3 Ata da Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade
4 Federal do Espírito Santo, realizada no dia 15 de março de 2024, às dezoito horas, via
5 acesso remoto no link da plataforma **Google Meet**: com a(s) presença(s) de José Renato
6 Salatiel (Presidente), Ricardo Corrêa de Araujo (Coordenador do programa), Jorge
7 Augusto da Silva Santos, Maria Cristina Longo Cardoso Dias e Noêmia Amélia Silveira
8 Fialho (discente). Havendo *quórum*, o Presidente deu início à sessão. Inicialmente, foram
9 apresentadas as bolsas disponíveis para distribuição, conforme listadas a seguir.
10 **Mestrado** - três bolsas FAPES a partir de março e três bolsas CAPES a partir de 01/04/24
11 e 01/05/24 (a data da última dependerá da prorrogação, devido à licença-maternidade da
12 bolsista); **Doutorado** - duas bolsas FAPES, uma CAPES para distribuir imediatamente e
13 uma CAPES a partir de 01/10/2024. Em seguida, as pessoas presentes discutiram os
14 critérios distributivos previstos na Portaria normativa nº 10/2023/PRPPG, em particular,
15 os seguintes critérios: "1. Estudantes estrangeiros que não possuam outros meios de
16 subsistência no Brasil; 2. Estudantes que ingressaram por meio de políticas de ações
17 afirmativas regulamentadas no Programa de Pós-Graduação; 3. Estudantes em maior
18 vulnerabilidade socioeconômica". Na ausência de casos que atendam ao primeiro critério,
19 passou-se ao segundo critério, que contempla estudantes que ingressaram pelas políticas
20 de ações afirmativas do PPGFIL, sendo concedidas duas bolsas FAPES de mestrados a
21 ingressantes dessa categoria. Para o terceiro critério, a Comissão coletou, previamente,
22 autodeclarações de discentes sem vínculo empregatício. Verificou-se ainda que, para
23 atender a uma falha dos Anexos das políticas afirmativas do PPGFIL, as mulheres teriam
24 prioridade dentro do critério de vulnerabilidade econômica. Procedeu-se então a
25 distribuição atendendo ao segundo critério, com prioridade para estudantes mulheres. Por
26 fim, aplicou-se o critério de classificação na ordem do concurso do PPGFIL, chegando
27 ao seguinte resultado, por ordem de prioridade e de acordo com os referidos critérios
28 discutidos: **Mestrado**: Thaís Cristina Ximenez Viana (FAPES), Bruno Brandão Moraes
29 (FAPES), Camila Melo Silva (FAPES), Milena Scabello Santos (CAPES), Anderson do
30 Carmo Santos (CAPES) e Wellington Alan Soares Marques (CAPES – 01/11/2024);
31 **Doutorado**: Elias Henrique Madeiri Russini (FAPES), Ian Salles Botti (FAPES), Igor
32 Martins Diaz Horta (CAPES) e Noêmia Amélia Silveira Fialho (CAPES – 01/10/2024).
33 Em seguida, nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento da reunião, e eu,
34 José Renato Salatiel, lavrei a presente Ata, posteriormente conferida e confirmada pelas
35 pessoas presentes.

Presentes à reunião:

Aldo Lopes Dinucci	Ausência justificada.
Jorge Augusto da Silva Santos	Presente.
José Renato Salatiel	Presente.
Maria Cristina Longo Cardoso Dias	Presente.
Noêmia Amélia Silveira Fialho Corrêa de	Presente.
Ricardo Corrêa de Araujo	Presente.

36